

## ATA N° 16/2009

Aos quinze dias, do mês de agosto, do ano dois mil e nove, às nove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se de forma extraordinária, atendendo pedido formulado pelo Prefeito Municipal, através do ofício GP/133-2009, os vereadores Ademar Pierezan Ari Faccio, Amarildo Francescon, Dilamar Ferreira Borges, Everaldo Fontana, Joarez Bruffati, Lindonês de Fátima Pelegrini, Pedrinho Pancotte e Rafael Lazzaroto, representantes do Poder Legislativo Municipal, em sessão extraordinária. Verificado o quorum legal, o Vereador Ari Faccio, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, declarou abertos os trabalhos e de imediato passou a palavra ao Secretário da Mesa para a leitura da pauta que indica as matérias a serem discutidas e votada na sessão extraordinária especialmente convocada para tal. Após a discussão, a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: Projeto de Lei n° 073/2009, que “que autoriza a contratação emergencial de serviçal, para suprir necessidade temporária” e o Projeto de Lei n° 074/2009, que “que autoriza a contratação emergencial de auxiliar de enfermagem, para suprir necessidade temporária”. Tais projetos tramitaram em votação única e assim o foram atendendo o disposto no art. 14, e seus parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no art. 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores. Discutidos e votados, foram ambos os projetos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou os seus colegas para a próxima sessão ordinária no dia vinte de agosto, neste mesmo local, e horário, e deu por encerrada a sessão extraordinária, pois nada mais havia a tratar.

---

Ari Faccio  
Presidente

---

Sílvia Brandelero  
Secretária Executiva